

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 1094 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º c/c Art. 4º, inciso XII, alínea “b” Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, publicada no 2020 de 26.12.2001, resolve:

**Nº 1094 - RESCINDIR POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA** conforme Cláusula sétima, item 3, combinado com o Art. 12, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 130, de 26.12.2001, o contrato de trabalho da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Processo	A partir
1001647	Valquiria da Silva Lima	Enfermeiro	07.04115.000/2021	10/11/2021

**ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES**

Secretária Municipal Adjunta de Administração

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar

**Código Identificador:**D8F220C8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/11/2021. Edição 3095

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>